

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 107/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI N.º 110/21**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Fls. N.º	269
Proc. N.º	2121/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 3.901.400.000,00 (três bilhões, novecentos e um milhões e quatrocentos mil reais)**, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes

Receita Tributária.....	2.128.017.000
Receita de Contribuições.....	90.302.000
Receita Patrimonial.....	104.998.000
Receita de Serviços.....	3.000
Transferências Correntes.....	1.602.014.000
Outras Receitas Correntes.....	18.881.000
- Receitas de Capital.....	21.712.000

- Receitas Correntes Intra Orçamentárias

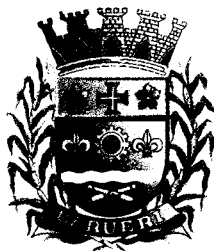
Receitas de Contribuições.....	148.317.000
--------------------------------	-------------

- Deduções da Receita Corrente

(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	<u>(212.844.000)</u>
---	----------------------

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 3.901.400.000





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

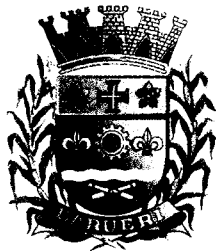
Art. 3º A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal	78.120.000	-	78.120.000
Secretaria de Governo	40.979.000	-	40.979.000
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	156.987.000	-	156.987.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos	12.178.000	52.000	12.230.000
Secretaria de Finanças	72.498.000	-	72.498.000
Secretaria de Esportes	47.408.000	-	47.408.000
Secretaria de Obras	284.646.000	66.365.000	351.011.000
Secretaria de Suprimentos	87.375.000	-	87.375.000
Secretaria de Serviços Municipais	256.165.000	-	256.165.000
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	-	176.463.000	176.463.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	4.999.000	-	4.999.000
Secretaria de Rec. Naturais e Meio Ambiente	21.075.000	-	21.075.000
Secretaria de Cultura e Turismo	33.986.000	-	33.986.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	10.149.000	-	10.149.000
Secretaria de Educação	940.548.000	-	940.548.000
Secretaria de Administração	96.060.000	-	96.060.000
Secretaria de Comunicação Social	21.499.000	-	21.499.000
Encargos Gerais do Município	33.600.000	-	33.600.000
Secretaria da Saúde	-	923.576.000	923.576.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência	-	18.418.000	18.418.000
Secretaria da Mulher	-	11.541.000	11.541.000
Secretaria das Relações Institucionais	2.652.000	-	2.652.000
Secretaria Municipal da Família	-	2.254.000	2.254.000
Secretaria Municipal da Habitação	9.443.000	-	9.443.000
FIEB - Fundação Inst. Educ. de Barueri	159.157.000	-	159.157.000
IPRESB - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri	-	176.960.000	176.960.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	2.088.000	-	2.088.000
SOMA	2.371.612.000	1.375.629.000	3.747.241.000
Reserva de Contingência	1.000.000	153.159.000	154.159.000
TOTAL GERAL	2.372.612.000	1.528.788.000	3.901.400.000

Fls: Nº 270
Proc: Nº 2241/2024





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

II - Despesas por Funções de Governo:

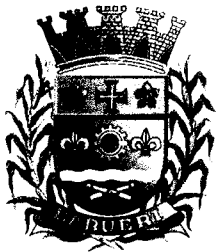
DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Legislativa	78.120.000	-	78.120.000
Administração	506.275.270	85.721.000	591.996.270
Segurança Pública	3.686.000	-	3.686.000
Assistência Social	-	208.728.000	208.728.000
Previdência Social	-	176.960.000	176.960.000
Saúde	-	904.220.000	904.220.000
Educação	1.163.301.730	-	1.163.301.730
Cultura	33.910.000	-	33.910.000
Urbanismo	411.564.000	-	411.564.000
Habitação	14.543.000	-	14.543.000
Saneamento	200.000	-	200.000
Gestão Ambiental	105.000.000	-	105.000.000
Transporte	3.600.000	-	3.600.000
Desporto e Lazer	51.412.000	-	51.412.000
SOMA	2.371.612.000	1.375.629.000	3.747.241.000
Reserva de Contingência	1.000.000	153.159.000	154.159.000
TOTAL GERAL	2.372.612.000	1.528.788.000	3.901.400.000

Fis: Nº 221
Proc: Nº 21341/2021

III - Despesas por Sub-Funções:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Ação Legislativa	78.120.000	-	78.120.000
Administração Geral	397.408.270	85.721.000	483.129.270
Administração Financeira	72.498.000	-	72.498.000
Tecnologia da Informação	14.870.000	-	14.870.000
Comunicação Social	21.499.000	-	21.499.000
Defesa Civil	3.686.000	-	3.686.000
Assit. ao Portador de Deficiência	-	18.418.000	18.418.000
Assist. à Criança e ao Adolescente	-	2.081.000	2.081.000
Assistência Comunitária	-	188.229.000	188.229.000
Previdência do Regime Estatutário	-	176.960.000	176.960.000
Atenção Básica	-	201.345.000	201.345.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	603.754.000	603.754.000
Suporte Profilático e Terapêutico	-	85.629.000	85.629.000
Vigilância Sanitária	-	6.318.000	6.318.000
Vigilância Epidemiológica	-	7.174.000	7.174.000
Alimentação e Nutrição	68.544.000	-	68.544.000
Ensino Fundamental	615.215.232	-	615.215.232
Ensino Médio	13.255.401	-	13.255.401
Ensino Profissional	94.705.097	-	94.705.097
Ensino Superior	298.000	-	298.000
Educação Infantil	371.060.000	-	371.060.000
Educação de Jovens e Adultos	224.000	-	224.000
Difusão Cultural	33.910.000	-	33.910.000
Infra-Estrutura Urbana	265.369.000	-	265.369.000
Serviços Urbanos	241.222.000	-	241.222.000
Transportes Coletivos Urbanos	9.973.000	-	9.973.000
Habitação Urbana	14.543.000	-	14.543.000
Saneamento Básico Urbano	200.000	-	200.000
Transporte Rodoviário	3.600.000	-	3.600.000
Desporto de Rendimento	12.000	-	12.000
Desporto Comunitário	51.400.000	-	51.400.000
SOMA	2.371.612.000	1.375.629.000	3.747.241.000
Reserva de Contingência	1.000.000	153.159.000	154.159.000
TOTAL GERAL	2.372.612.000	1.528.788.000	3.901.400.000





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

IV - Despesas por Categoria Econômica:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	1.942.924.000	1.303.464.000	3.246.388.000
Despesas de Capital	428.688.000	72.165.000	500.853.000
SOMA	2.371.612.000	1.375.629.000	3.747.241.000
Reserva do RPPS	-	153.159.000	153.159.000
Reserva de Contingência	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL GERAL	2.372.612.000	1.528.788.000	3.901.400.000

Fls: Nº 272
Proc. Nº 2171/2021

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

Art. 5º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri/30 de novembro de 2021.

Antonio Furlan Filho

Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes

Secretária Legislativa

